



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
26 DE SETEMBRO DE 2023
ANO XXXVI | N.º 8.627

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	32

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.512 de 25 de setembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.562.400,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.512/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECS	18.122.0014.250105	3.3.90.93	1.501.1	69.000,00	
	18.541.0010.108300	3.3.90.30	1.501.1		10.000,00
	18.541.0010.108300	3.3.90.35	1.501.1		59.000,00
	SUB-TOTAL			69.000,00	69.000,00
456002-GCM	06.122.0014.250115	4.4.90.52	1.500.1	30.000,00	
	06.181.0004.207400	3.3.90.30	1.500.1	77.000,00	
	06.181.0004.207600	3.3.90.30	1.500.1	15.000,00	
	06.122.0014.250115	3.3.90.30	1.500.1		92.000,00
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			122.000,00	122.000,00
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.93	2.500.1	106.000,00	
	15.451.0012.216200	3.3.90.39	2.500.1		100.000,00
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	2.500.1		6.000,00
	SUB-TOTAL			106.000,00	106.000,00
567002-DESAL	22.451.0004.201000	3.3.90.30	2.500.1	65.400,00	
	15.451.0004.100700	3.3.90.39	2.500.1		700,00
	15.451.0004.200800	3.3.90.30	2.500.1		60.000,00
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	2.500.1		4.700,00
	SUB-TOTAL			65.400,00	65.400,00
616002-SUCOP	15.451.0004.123900	4.4.90.51	1.500.1	2.200.000,00	
	15.451.0004.124200	4.4.90.51	1.500.1		2.200.000,00
	SUB-TOTAL			2.200.000,00	2.200.000,00
TOTAL GERAL				2.562.400,00	2.562.400,00

DECRETO Nº 37.513 de 25 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$91.000,00 (Noventa e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.513/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECS	18.122.0014.250010	3.1.90.04	1.501.1	91.000,00	
	18.541.0010.108300	3.3.90.35	1.501.1		91.000,00
	SUB-TOTAL			91.000,00	91.000,00
TOTAL GERAL				91.000,00	91.000,00

DECRETO Nº 37.514 de 25 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.514/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIP	15.122.0014.250126	3.3.90.93	1.751.1	121.000,00		
	15.452.0004.207200	3.3.90.92	1.751.1		121.000,00	
	SUB-TOTAL			121.000,00		121.000,00
536002-TRANSALVADOR	15.452.0008.211300	3.3.90.30	1.752.4	524.000,00		
	15.452.0008.211300	4.4.90.52	1.752.4		524.000,00	
	SUB-TOTAL			524.000,00		524.000,00
TOTAL GERAL				645.000,00		645.000,00

DECRETO Nº 37.515 de 25 de setembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.515/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250100	3.3.90.93	1.500.1	82.000,00		
	04.122.0014.250100	3.3.90.39	1.500.1		82.000,00	
	SUB-TOTAL			82.000,00		82.000,00
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.14	1.500.1	19.200,00		
	06.122.0014.250115	3.3.90.37	1.500.1	16.000,00		
	06.122.0014.250115	3.3.90.93	1.500.1	5.300,00		
	06.122.0014.250115	3.3.90.30	1.500.1		19.200,00	
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	1.500.1		21.300,00	
SUB-TOTAL				40.500,00		40.500,00
521210-FMPI	08.241.0003.204900	3.3.90.39	2.669.3	410.000,00		
	08.241.0003.204900	3.3.50.43	2.669.3		410.000,00	
	SUB-TOTAL			410.000,00		410.000,00
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.93	1.501.1	178.000,00		
	15.122.0014.250103	3.3.90.37	1.501.1		178.000,00	
	SUB-TOTAL			178.000,00		178.000,00
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.36	1.500.1	18.000,00		
	22.122.0014.250104	3.3.90.39	1.500.1	21.000,00		
	22.122.0014.250104	3.3.90.30	1.500.1		39.000,00	
	SUB-TOTAL			39.000,00		39.000,00
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.93	1.753.1	150.000,00		
	15.122.0014.250132	3.3.90.39	1.753.1		150.000,00	
	SUB-TOTAL			150.000,00		150.000,00
637002-COGEL	19.122.0014.250137	3.3.90.93	1.500.1	20.000,00		
	19.122.0014.250137	3.3.90.39	1.500.1		20.000,00	
	SUB-TOTAL			20.000,00		20.000,00
TOTAL GERAL				919.500,00		919.500,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
175211/2023	FABIO MATTOS DE PAULO	3º

Salvador, 25 de setembro de 2023.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 082/2023**

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, o servidor **ISRAEL DE ALMEIDA MORAIS**, matrícula 3092113, Encarregado, grau 61, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil da Contadoria Geral do Município, durante o afastamento legal da titular **CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO**, matrícula 3078117, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 25 de setembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 083/2023

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE CEZAR COTRIM NERY**, matrícula 3099618, Chefe de Setor B, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento da Diretoria da Receita Municipal, durante o afastamento e impedimentos legais da titular, **ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO**, matrícula 3054715.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 25 de setembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 084/2023

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, o servidor **RENILDO BORGES SANTIAGO**, matrícula 3013615, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, **ANTÔNIA ANGÉLICA DA SILVA FALHEIROS**, matrícula 3016206, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 25 de setembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 085/2023

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA LAGO SILVA BASTOS**, matrícula 3085759, Encarregada, grau 61, da Subsecretaria, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro de Imóveis da Coordenadoria de Cadastros, durante os impedimentos e afastamentos legais da titular, **GRACE MONTEIRO BRAGA**, matrícula 3079647.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 25 de setembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 086/2023

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30/08/2023, o servidor **ROBERTO LINHARES RODRIGUES**, matrícula 3152875, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal do titular, **FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO**, matrícula 3014429, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 25 de setembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
2.947/2021	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
2.952/2021	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.401/2021	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.811/2020	PATRIMONIAL VIGO LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.829/2020	PATRIMONIAL VIGO LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.096/2020	AL -TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.696/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.962/2019	TOPROJET SERV. E LOC. DE EQUI.TOPOGRAFICOS LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
11.428/2019	VALDETE ANDRADE FROIS A MESMA	
12.779/2016	DIEL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA DILSON JATHAY FONSECA JUNIOR OAB/BA 9.902	
7.196/2020	BR INSPEÇÕES S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
4.836/2021	GANTOOIS CONSTR. URBANIZAÇÃO E EMPREE. S/A MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398	
4.442/2020	VICTORIO AMOEDO LUEDY O MESMO	
2.979/20212	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	

Salvador, 25 de setembro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído com incorreção no DOM DE 8624 DE 21.09.2023

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
3.700/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.698/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.387/2021	PATRIMONIAL VISTA - MAR LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.394/2021	PATRIMONIAL VISTA - MAR LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.821/2020	PATRIMONIAL VIGO LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
9.650/2020	MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA IGOR EVANGELISTA OABA/BA 30.779 E OUTRA	
6.766/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
2.978/2021	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.389/2021	PATRIMONIAL VISTA - MAR LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
2.984/2020	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
3.007/2021	ATF PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
4.777/2021	JESRAEL ANDRADE BRITO O MESMO	
5.982/2016	JOSEFA PEREIRA DA SILVA A MESMA	

Salvador, 20 de setembro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído com incorreção no DOM DE 8624 DE 21.09.2023.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
3.701/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.703/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.704/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.096/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.879/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.079/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.092/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.702/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.733/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.744/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
4.884/2019	PATRIMONIAL VENTURE S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
10.332/2020	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA	

Salvador, 20 de setembro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BREMEN VEÍCULOS S.A.
CGA	227.266/001-60
ADVOGADOS	EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511; ESTHER SANTANA BARBOSA - OAB/BA 26.511; MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742.; E OUTROS.
PROCESSO Nº	919.118/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	184.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL, (CONTRATO FLS. 10/14), RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
--------	--

CONTRIBUINTE	JURACY CRAVO GUIMARÃES (GUIMARÃES AUTOMÓVEIS)
ADVOGADOS	EDVALDO BRITO FILHO- OAB/BA 8.726.
CGA	002.106/001-77
PROCESSO Nº	921.647/2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	248.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL RESPEITADOS, COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MEDIANTE CONTRATOS ANEXADOS, FLS. 33/80, COMO CORRESPONDENTE BANCÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FIORI VEÍCULO S.A.
CGA	172.897/001-18
ADVOGADOS	ESTHER SANTANA BARBOSA - OAB/BA 26.511; EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511; MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742.; E OUTROS.
PROCESSO Nº	921.013/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	239.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS PINTO ARAÚJO - ME.
CGA	084.169/001-92
ADVOGADOS	EDVALDO BRITO FILHO - OAB/BA 8.726.
PROCESSO Nº	920.108/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	200.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ANTERIORIDADE, E TIPICIDADE RESPEITADOS. VERDADE MATERIAL SEM CONTRAPROVAS. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, EM VIGOR DESDE 2007, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA CITADA. 2. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, ANTERIORIDADE, TIPICIDADE, E, DA VERDADE MATERIAL RESPEITADO. 3. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, FLS. 05/22, DO EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES, INCLUSIVE DE VALOR MAIS ELEVADO DO QUE A UTILIZADA NO LANÇAMENTO ORIGINAL, REVISTO COM FULCRO NO ART. 149, IV, DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FIORI VEÍCULO S.A.
CGA	172.897/006-05
ADVOGADOS	ESTHER SANTANA BARBOSA - OAB/BA 26.511; EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511; MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742.; E OUTROS.
PROCESSO Nº	920487/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	212.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FIORI VEÍCULO S.A
CGA	172.897/008-60
ADVOGADOS	ESTHER SANTANA BARBOSA - OAB/BA 26.511; EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511; MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742.; E OUTROS.
PROCESSO Nº	920489/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	214.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FIORI VEÍCULO S.A
CGA	172.897/007-87
ADVOGADOS	ESTHER SANTANA BARBOSA - OAB/BA 26.511; EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511; MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742.; E OUTROS.
PROCESSO Nº	920.490/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	213.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AUTOMAVE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CGA	266.310/001-01
ADVOGADOS	IVANILTON FERREIRA RIOS. CPF/MF 275.189.305-87
PROCESSO Nº	920.491/2023.
NOT. FISCAL LANÇAMENTO	217.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
CGA	004.032/001-24
ADVOGADOS	MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742; EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511.
PROCESSO Nº	924.051/2023.
NOT. FISCAL LANÇAMENTO	314.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL RESPEITADOS, COMPROVAÇÕES DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MEDIANTE CONTRATOS FIRMADOS, FLS.07/11. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IMPERIAL AUTOMÓVEIS LTDA
CGA	154.689/001-11
ADVOGADOS	ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA OAB/PE 15.207.
PROCESSO Nº	920.914/2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	238.2023 - TFF - PRINCIPAL
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIOS RESPEITADOS. VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. INFRAÇÃO CARACTERIZADA COM BASE EM DOCUMENTOS EMITIDOS PELA NOTIFICADA, ADMITIDOS, PORTANTO, COMO ELEMENTOS DE PROVAS. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA, E, VERDADE MATERIAL RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
--------------------	--

CONTRIBUINTE	FAZZA MOTORES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CGA	461.823/001-71
ADVOGADOS	ESTHER SANTANA BARBOSA - OAB/BA 26.511; EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511; MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742.; E OUTROS.
PROCESSO Nº	920.761/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	226.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BOX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CGA	587.192/001-21.
ADVOGADAS	ESTHER SANTANA BARBOSA(OAB/BA 69.291) MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA(OAB/BA 22.74) E, EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS (OAB/BA 26.511)
PROCESSO Nº	921645/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	249.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL, RESPEITADOS, COMPROVAÇÕES DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MEDIANTE CONTRATOS FIRMADOS, FLS.07/22. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
---------------	--

CONTRIBUINTE	MELHOR VEÍCULOS LTDA.
CGA	235.568/001-44
ADVOGADAS	MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA(OAB/BA 22.742) EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS(OAB/BA 26.511)
PROCESSO N.º	924173/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	319.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL, RESPEITADOS, IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ABAIDE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA -ME
CGA	299.132/001-75
ADVOGADOS	EDVALDO BRITO FILHO- OAB/BA 8.726.
PROCESSO N.º	923.236/2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º	274.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ANTERIORIDADE, E TIPICIDADE RESPEITADOS. VERDADE MATERIAL SEM CONTRAPROVAS. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, EM VIGOR DESDE 2007, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA CITADA. 2. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, ANTERIORIDADE, TIPICIDADE, E, DA VERDADE MATERIAL RESPEITADO. 3. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, DO EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES, INCLUSIVE DE VALOR MAIS ELEVADO DO QUE A UTILIZADA NO LANÇAMENTO ORIGINAL, REVISTO COM FULCRO NO ART. 149, IV, DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA PRIME VEICULOS
CGA	CGA 449.894/001-61
ADVOGADOS	EDVALDO BRITO FILHO- OAB/BA 8.726.
PROCESSO N.º	923.238/2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º	275.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ANTERIORIDADE, E TIPICIDADE RESPEITADOS. VERDADE MATERIAL SEM CONTRAPROVAS. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, EM VIGOR DESDE 2007, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA CITADA. 2. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, ANTERIORIDADE, TIPICIDADE, E, DA VERDADE MATERIAL RESPEITADO. 3. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, DO EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES, INCLUSIVE DE VALOR MAIS ELEVADO DO QUE A UTILIZADA NO LANÇAMENTO ORIGINAL, REVISTO COM FULCRO NO ART. 149, IV, DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	COMERCIAL DE VEÍCULOS ARAUJO OLIVEIRA LTDA - ME.
CGC	088.979/001-09.
ADVOGADOS	EDVALDO BRITO FILHO - OAB/BA 8.726
PROCESSO N.º	923976/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º	311.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ANTERIORIDADE, E TIPICIDADE RESPEITADOS. VERDADE MATERIAL SEM CONTRAPROVAS. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, EM VIGOR DESDE 2007, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA CITADA. 2. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, ANTERIORIDADE, TIPICIDADE, E, DA VERDADE MATERIAL RESPEITADO. 3. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, FLS. 11/22, DO EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES, INCLUSIVE DE VALOR MAIS ELEVADO DO QUE A UTILIZADA NO LANÇAMENTO ORIGINAL, REVISTO COM FULCRO NO ART. 149, IV, DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.



CONTRIBUINTE	FREITAS MARTINS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CGC	323.947/001-01
ADVOGADOS	925699/2023.
PROCESSO Nº	ANGELO AUGUSTO FREITAS DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	353.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL RESPEITADOS, COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MEDIANTE CONTRATOS ANEXADOS, FLS. 33/80, COMO CORRESPONDENTE BANCÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	M. R. V. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA.
CGA	308.634/001-95
ADVOGADAS	ESTHER SANTANA BARBOSA(OAB/BA69.291), MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA(OAB/BA 22.742) E, EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS (OAB/BA 26.511).
PROCESSO Nº	924172/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	321.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL, RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	M I COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.MARCELO AUTOS
CGA	662.594/002-75
ADVOGADAS	MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA(OAB/BA 22.742), EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS(OAB/BA 26.511).
PROCESSO Nº	925528/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	356.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL, RESPEITADOS, COMPROVAÇÕES DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MEDIANTE CONTRATOS FIRMADOS, FLS. 31/64. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
--------------------	---

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	J M COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. J M MULTIMARCAS.
CGA	CGA 689.921/001-46.
ADVOGADAS	ESTHER SANTANA BARBOSA - OAB/BA 69.291; MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742; E, EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511.
PROCESSO Nº	925604/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	360.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL, RESPEITADOS, COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MEDIANTE CONTRATO FIRMADO ANEXADO NAS FLS. 07V. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	AUTONIVEL VEÍCULOS LTDA - ME
CGA	292.872/001-65
ADVOGADAS	MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA - OAB/BA 22.742; EVANY CANDIDA VIERA DOS SANTOS - OAB/BA 26.511.
PROCESSO Nº	926789/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	375.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO E A REVISÃO DA TFF OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA, E, O PARÂMETRO LEGAL DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE O ITEM 3, DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 2. POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 133 DA LEI CITADA A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA, INDEPENDENTE DO RESULTADO FINANCEIRO OU, DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, E, VERDADE MATERIAL, RESPEITADOS, COMPROVAÇÕES DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MEDIANTE CONTRATOS FIRMADOS, FLS. 40/63. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/10/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N° 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 77824/2009

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 1462.2009 - ISS

NOTIFICANTE (S) MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTRO

RECORRENTE: MAIARA LIBERATO PRODUÇÕES, COMUNICAÇÃO, CONTEÚDO, PROJETOS E EVENTOS EIRELI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): TOMAZ NETO LOIOLA SOUZA (OAB/BA N° 34.381)

RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N° 938/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 268 a 273 do Processo 2021.04.13062P, resolve conceder aposentadoria a CLAUDIONICE RAMOS DA PAIXÃO, matrícula n° 3042208, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N° 941/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS n° 14927/2023, com fundamento no Art. 42, § 6° e 7° da Lei n° 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7° do Decreto n° 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS CHAVES, matrícula 3045701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE n° 885/2023, publicada no DOM de 12/09/2023, referente a redistribuição do Servidor da FCM para SEFAZ - Processo SEFAZ n° 90824/2023

Onde se lê: "... WELLINSSON FERREIRA PITA ..."

Leia-se: "...WELINSSON FERREIRA PITA...."

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA 933/2023, publicada no DOM de 20/09/2023, referente a Cessão da Servidora MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO da CASA CIVIL para a FGM - Processo Digital FGM 162898/2023

Onde se lê: "...Considerar autorizada a cessão ..."

Leia-se: "...Considerar, desde 02/09/2023 autorizada a cessão...."

Diretoria de Previdência - DPREV**PORTARIA N° 939/2023**

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 2021.04.13062P, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CLAUDIONICE RAMOS DA PAIXÃO**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula n° 3042208, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 4.918,07 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.410,82 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 1.084,87 - Insalubridade (20%) R\$ 482,16 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R\$ 940,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA N° 732/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 40h para 20h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n° 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n° 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
58103/2023	VANDE DE SOUZA ASSUNÇÃO	3081755

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 733/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 156/2023, publicada no DOM n° 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 40h para 20h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n° 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n° 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
13297/2023	MICHELLE FERNANDES DE LIMA SOUSA	3143864

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 734/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir o requerimento para redução da jornada de trabalho de 40h para 20h, da professora LUCIANA NUNES SPÍNOLA, matrícula 3075133, PR 28872/2023, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 735/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar designada, a servidora ROSÂNGELA NUNES DA SILVA, matrícula 3129977, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino da 0708 - ESC MUN MARISA BAQUEIRO COSTA, devido à Licença Médica de sua titular JOSENITA ALMEIDA DE SANTANA GOMES, matrícula nº. 3088177, no período de 11/08/2023 a 25/11/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 736/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
VIRGINIA CRISTINA AMORIM	3010838	0126 - ESC MUN JOAO LINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 737/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, desde 20/09/2023, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SIMONE SILVA GALO	3053939	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 738/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
106330/2023	KATIA ADRIANA SOUZA DE ALENCAR	3074741	3º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 739/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Autorizar, o Servidor abaixo relacionado que, se encontrava a disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
RONALDO COSTA DE MENEZES	3114313	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITÁRIA DE CANABRAVA	1º	01/08/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 381/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 25/08/2023 a 08/11/2023, a servidora JACQUELINE KLEIDE CRUZ OLIVEIRA, matrícula 3123518, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular DAVI DOS SANTOS SILVA, matrícula 3055156, em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
174796/2023	LARISSA MARIA SOUZA DA FONSECA	3126412	LARISSA MARIA SOUZA DA FONSECA COELHO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de setembro de 2023.

INDIRA DE CERQUEIRA ABREU
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
26201/2022	FERNANDA MARTINS IUNES	1º
30991/2022	ELSILENE BARBOSA DOS SANTOS	2º
31029/2022	AVANIR PEREIRA DE CARVALHO	2º
31034/2022	ALLAN VAGNER GUALBERTO DA SILVA	2º
31042/2022	RICARDO SIMOES GUALBERTO	2º
31129/2022	MARIA DE FATIMA DOS REIS S DOS SANTOS	2º
31430/2022	ANDREA OLIVEIRA DE AZEVEDO	1º
32079/2022	JAILZA ANDRADE DA SILVA PEREIRA	3º
32129/2022	JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	1º
32744/2022	CLAUDIA JESUS DA SILVA RIBEIRO	4º
32919/2022	LUCIANA RAMOS SOUZA	3º
33509/2022	BRAULIO JOSE DOS SANTOS	1º
34269/2022	SORANEI CASTRO SILVA	1º
34446/2022	MARIA JOSE DA SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de setembro de 2023.

INDIRA DE CERQUEIRA ABREU

Gerente Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA Nº 207/2023**O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO QUEM AMA CUIDA	008/2023	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT.: 3167164

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 054/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 25 de setembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

PORTARIA 208/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou os requerimentos da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
MATHEUS SOUZA SANTOS	868.267.185-96	177289/2023	DEFERIDO
LUCAS JAMBEIRO DOS SANTOS	022.000.475-76	173236/2023	DEFERIDO
GABRIEL BRAGA SANTANA	058.375.825-84	173095/2023	DEFERIDO

Ficam convocados os interessados para assinatura do Termo de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA Nº 31/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora LÍCIA MARGARIDA MAGALHÃES MARINS, Mat. 3091885, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento da SPMJ, a partir de 25 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 25 de setembro de 2023.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

PORTARIA Nº 32/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público resultado de selecionados do Chamamento Público - Operação Especial processo de escolha dos conselheiros tutelares 2024/2028, previsto na Portaria nº 24/2023 com regras contidas em DOM de 22/08/2023.

Art.2º A lista de selecionados em suas respectivas escolas está disponível em www.inscricaospmj.salvador.ba.gov.br

Art. 3º Servidores selecionados que NÃO tem mais interesse ou por algum motivo não poderão participar da Operação, deve informar essa desistência por email para gabinete.spmj@salvador.ba.gov.br escrevendo no campo ASSUNTO: Desistência.

Parágrafo Único: Desistentes precisam informar até o dia 26/09/2023 para evitar bloqueio em futuras participações em outras Operações Especiais do Município.

Art. 4º Todos os selecionados deverão participar de treinamento, conforme de detalhamento abaixo:

I - Coordenadores de Escola e Equipe Volante: presencialmente, dia 27/09/2023, às 17h, no auditório da SEMPRE no Comércio;

II - Supervisor I (Escrutinadores - Apuração) e Supervisor II (Mesários: Presidente de Mesa e Secretário) e Apoio Administrativo: de forma online, pela plataforma Microsoft Teams, dia 28/09/2023, às 17h, no link www.official.top/treinamentoO material de treinamento deverá ser acessado em www.official.top/material

III - Técnicos de Informática, motoristas e ASG, deverão aguardar orientações da SPMJ.

Art.5º Quanto a valores de remuneração, todos os selecionados deverão aguardar publicação de Decreto da Operação Especial, ressaltando que a previsão segue com os mesmos valores das últimas operações especiais desta natureza.

Art.6º Servidores que não estejam nesta convocação poderão ser convidados a participar visando atender possíveis necessidades e postos a serem supridos antes e/ou durante a Operação em caráter emergencial, com fins de preservar a realização do pleito eleitoral.

Art.7º O servidor selecionado que não comparecer nos horários estabelecidos, serão imediatamente substituídos por outro servidor, especialmente Supervisor II (Mesários: Presidente de Mesa e Secretário), no dia 01/10, às 07h.

Art.8º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Parágrafo único - É vedada a participação de servidores e empregados públicos em mais de uma Operação Especial na mesma data.

Art.9º São impedidos de participar neste processo de seleção, os servidores ou servidoras que possuam vínculos com os candidatos a Conselheiro Tutelar, tais como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogros e genro ou nora, cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, seja cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como filhos, pais irmãos, enteado, padrasto, madrasta ou tios.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 25 de setembro de 2023.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
158921/2023	MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	5º

Em, 18 de setembro de 2023

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 26/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 26/09/2023, Paulo Marcelino dos Santos, matrícula: 3113612, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, da Gerência Administrativa Financeira, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 25 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 254/2023

Publicado no Diário Oficial do Município de 24/08/2023.

Republicado por ter saído com incorreção

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos (as) servidores/ empregados (as) abaixo relacionados, com a finalidade apurar os fatos constantes do Processo Digital de nº 149354/2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Roque Cerqueira da Cruz - matrícula nº 3067560 - Presidente;

Fabrizio Siqueira de Mesquita - matrícula nº 3077647 - Membro

Olivia Melo Souza Santos - matrícula nº 3128531 - Membro

Adriano Ferreira da Silva - matrícula nº 3070316 - Suplente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de agosto de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 267/2023

REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES NO DOM DE 21/09/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a implantação da rede de ligação de água potável, do empreendimento Residencial Vivenda Real, **localizado na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 162, Porto Seco Pirajá, Via Coletora II (VCII)**, sob o método **destrutivo (MD)**, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 14582/2022, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede de drenagem pluvial do empreendimento Residencial Bosque Salvador Norte, **localizado na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 162, Porto Seco Pirajá, Via Coletora II (VCII)**, sob o método **destrutivo (MD)**, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, e SEDUR no Processo nº 14.582/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de agosto de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 42/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, processo administrativo nº 141877/2023, nos aspectos técnicos concernentes à ação para execução da construção de 02 (dois) Ecopontos e 01 (um) Galpão de Triagem para recicláveis do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), nos termos da Política de aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Carlos Alberto Assunção Ferreira - Matrícula nº 3142678

Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - Matrícula nº 3143363

Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula nº 811575

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Carlos Alberto Assunção Ferreira - Matrícula nº 3142678, que será substituído por Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - Matrícula nº 3143363, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Realizar a avaliação técnica das propostas apresentadas, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID;

II - Elaborar Relatório, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 25 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 43/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Waldir Antonio Leônico, Chefe de Setor B, Grau 63, matrícula 3012763, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente III, grau 56, da Gerência de Regularização Fundiária durante o impedimento legal da titular, Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, matrícula 3104812 no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 25 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

AVISO DA LICITAÇÃO 007-2023

A SalvadorPAR torna público para conhecimento dos interessados, que será retomada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023

OBJETO: A Contratação de operadora de Plano de Assistência à Saúde, que atenda integralmente ao disposto na Lei nº 9656/98 e legislações complementares pertinentes, para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e obstetrícia, ambulatorial e laboratorial, sem coparticipação, urgência e emergência em âmbito nacional, incluindo exames de rotina e complementares, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações clínico-cirúrgicas, obstetrícia e em terapia intensiva, em caráter eletivo/ou emergencial, em hospitais e clínicas, com acomodação em apartamento.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORÁRIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/09/2023 às 08h00min

DATA E HORÁRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2023 às 10h00min.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 09/10/2023 às 10h30min.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br. O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br sob o id: 1021042.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL MANHÃES
Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 119/2023- PROC: 151811/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAMISA GOLA POLO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/10/2023; abertura no dia 11/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 11/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de setembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 120/2023- PROC: 149775/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS - GELO TIPO ESCAMA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/10/2023; abertura no dia 10/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 10/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de setembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 121/2023- PROC: 148937/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARCO GINÁSTICA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/10/2023; abertura no dia 17/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 17/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de setembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 122/2023- PROC: 149037/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de BONÉ, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/10/2023; abertura no dia 18/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 18/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de setembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

DISPENSA Nº 011/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11971/2023
EMPRESA: DISK FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 39.762.252/0001-93
OBJETO: Aquisição de trena profissional com medidor a laser.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0014.233300; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de recurso: 1.500.1
PARECER: RPGMS - 18 de julho de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 6.062,00 (seis mil e sessenta e dois reais).
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/09/2023

Salvador, 25 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023

PROCESSO Nº: 144802/2023
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27 - ITEM 01 - R\$ 4.551,00
CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75 IT- EM 02 - R\$ 3.739,15
OBJETO: Aquisição dos medicamentos: AMINOFILINA 24mg/ml AMP 10mL (555 - Quinhentos e cinquenta e cinco unidades), GLICERINA CLISTER 12% (120 mg/ml) SOLUÇÃO 500mL (415 - Quatrocentos e quinze unidades), para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.290,15 (oito mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.754.00.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2023
PR-SEGOV nº 111141/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico SEMIT nº 011/2022
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
C.N.P.J.: 05.688.944/0001-17
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação e fornecimento de 12 (doze) kits básicos para serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para a implantação de

PRAZO DE ENTREGA: conforme propostas
DATA DO ATO: 22/09/2023

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SPMJ, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023
LICITAÇÃO nº 003/2023

OBJETO: Contratar empresa para locação de unidade móvel tipo container (especificação - vide anexo) para atendimento execução de Ações com prestação de serviço à comunidade que visam o atendimento às mulheres vítimas de violência nas Prefeituras-Bairro de Salvador por um período de 12 (doze) meses, sendo que 10(dez) meses com recursos do convênio nº 894722/2019 celebrado com a União e os 2 (dois) meses subsequentes através de recursos do tesouro municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais).

PROCESSO nº 186502/2021
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2023 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2023 às 13h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 11/10/2023 às 14h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.

Salvador, 25 de Setembro de 2023

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 18/2023-Processo nº 112102/2023-Tipo: menor preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.
Vencedor: COMTECH ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,80, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 56.072.064,10 (cinquenta e seis milhões setenta e dois mil sessenta e quatro reais e dez centavos)
Critério de Julgamento: menor preço global
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 22/09/2023

Ficam, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
Valor Mensal: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Subação: 250215 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
AFM: 2023004541 (DOM 8.588, Pag. 17, 29 a 31 de julho de 2023)
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2023
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 25 de setembro 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**RETIFICAÇÃO DE AFM**

Na publicação no DOM n. N° 8.624 do dia 21 de setembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DA AFM-202310132Onde se lê: EXTINTOR P/GRAMPO AÇO CROMADO, EXTINTOR DE GRAMPO CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO FORMATO TIPO ESPATULA.
Leia-se: EXTRATOR P/GRAMPO AÇO CROMADO, EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, FORMATO TIPO ESPATULA.**MARIA JOSE PINEIRO VENTIN**
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS****SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 011-2023**Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11Contratada: Francisco de Assis Salgado de Santana
CNPJ n° 084.543.965-00

Processo n°: 172762/2023

Objeto: Suspensão do contrato pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Data de início da suspensão: 25/09/2023.

Prazo da suspensão: 15 (quinze) dias úteis.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL MANHAES
Comissão de Licitações**SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 018-2023**Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11Contratada: BTRINDADE ENGENHARIA LTDA
CNPJ n° 31.099.919/0001-08

Processo n°: 172696/2023

Objeto: Suspensão do contrato pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Data de início da suspensão: 25/09/2023.

Prazo da suspensão: 15 (quinze) dias úteis.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL MANHAES
Comissão de Licitações**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010715

Processo: 146869/2023

Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ n° 00.066.716/0003-53

Objeto: Microcomputador básico c/ um monitor (02 unidades)

Valor total: R\$ 7.011,00 (Sete mil e onze reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2502

Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 25/09/2023.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010726

Processo: 176232/2023

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ n° 30.809.804/0001-05.

Objeto: Água mineral c/ gás garrafa (400 un)

Valor total: R\$ 988,00 (Novecentos e oitenta e oito reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 25/09/2023.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 507/2023**

PROCESSO: 187854/2022.

CONTRATO: 040/2020.

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 8.245/91.

LOCADOR: Roosevelt Patrimonial LTDA.

CNPJ: 08.844.720/0001-45

LOCADOR: Maria Amélia de Salles Garcez.

CPF: 109 721 105-34

LOCADOR: Sian Engenharia LTDA.

CNPJ: 03.746.272/0001-23

DATA ASSINATURA: 25/09/2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	16.122 0014 0501 250125	33.90.39	2.5001	58.087,44

Salvador, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO N° 015/2023**

PROCESSO N° 125792/2023.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador nas especificações e quantidades constantes da proposta da contratada.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: N° 050/2022 de 22 de março de 2023.

CONTRATADA: PÓDIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/MF sob N° 11.258.473/0001-00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 536.477,84 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:

Francisco Claudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	2.945,56
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	47.514,88
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1	44.183,40
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1 2.500.1	294.556,00
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	147.278,00

Salvador, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2021**

PROCESSO N° 102642/2023.

OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato n° 060/2021, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo n° 102642/2023, tendo seu início em 24/09/2023 e término em 23/09/2024.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º: 05.969.071/0001-10.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA	3141731
CASA CIVIL	ANTÔNIO CARLOS SANTOS	3128340
CGM	EDSON RUSCIOLELLI CARVALHO	3154807
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	3167035
FGM	ALINE RODRIGUES GUIMARÃES	3093839
FMLF	MARIALDO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR	3139486
GABVP	FRANCISCO ELDE	3158120
GCM	JILZEILTON DA SILVA SANTOS	3129276
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	LUANA ALMEIDA PASSOS	3164612
SECOM	JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO	3135525

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LÍGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	MARIA ELIETE ITAPARICA	3025120
SEGOV	MARIA ELIETE ITAPARICA	3025120
SEINFRA	OLÍVIA MARIA RIBEIRO	3118746
SEMAN	ALISSON ALVES DE SOUZA	3142313
SEMDEC	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUNFIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760
SEMOB	VANDERVAL LIMA DA SILVA	3056188
SEMOP	ODILÉIA RODRIGUES LINS	3065585
SEMOP/FUNCIP	ODILÉIA RODRIGUES LINS	3065585
SEMPRE	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA	3151984
SEMUR	MANUELA FERREIRA BARRETO	3158107
SMED	FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA	3127376
SMS	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	3024968
SPMJ	LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO	3163750
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	WILSON BISPO DE OLIVEIRA	3014886

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1
CGM	250138	33.90.37	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1
GCM	250115	33.90.37	1.500.1
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMED	233300	33.90.37	1.500.1
SMS	250106	33.90.37	1.600.3
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4

Salvador, 25 de setembro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 452/2023

PROCESSO nº 125792/2023.
CONTRATO nº 015/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	2.945,56
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	47.514,88
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1	44.183,40
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1 2.500.1	294.556,00
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	147.278,00

Salvador, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 506/2023

PROCESSO Nº 102642/2023.
CONTRATO Nº 060/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.207,64	R\$ 1.378,25	R\$ 9.585,88
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	R\$ 25.029,30	R\$ 4.214,25	R\$ 29.243,55
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	R\$ 100.688,90	R\$ 14.952,80	R\$ 115.641,70
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	R\$ 16.618,47	R\$ 2.402,51	R\$ 19.020,98
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.519,09	R\$ 2.264,40	R\$ 22.783,49
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.207,64	R\$ 984,51	R\$ 9.192,14
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.311,45	R\$ 1.673,63	R\$ 13.985,09
GCM	250115	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,12	R\$ 24.450,60
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	R\$ 41.444,57	R\$ 6.183,27	R\$ 47.627,83
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 24.622,91	R\$ 2.953,53	R\$ 27.576,43
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R\$ 150.381,59	R\$ 24.619,78	R\$ 175.001,37
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	R\$ 45.548,39	R\$ 6.478,65	R\$ 52.027,04
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 259.962,89	R\$ 37.393,25	R\$ 297.356,13
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R\$ 140.686,00	R\$ 23.272,03	R\$ 163.958,03
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	R\$ 120.760,75	R\$ 15.590,98	R\$ 136.351,73
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R\$ 32.830,54	R\$ 3.938,04	R\$ 36.768,58
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R\$ 45.345,19	R\$ 4.863,95	R\$ 50.209,14
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3	R\$ 24.622,91	R\$ 3.347,27	R\$ 27.970,17
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R\$ 25.216,75	R\$ 3.859,53	R\$ 29.076,27
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.311,45	R\$ 2.067,37	R\$ 14.378,82
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 185.453,09	R\$ 31.168,10	R\$ 216.621,19
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	R\$ 61.557,27	R\$ 9.943,12	R\$ 71.500,38
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R\$ 262.238,24	R\$ 40.568,22	R\$ 302.806,47
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R\$ 25.029,30	R\$ 3.820,51	R\$ 28.849,81
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 315.280,02	R\$ 51.434,15	R\$ 366.714,17

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	1.500.1 1.600.3	R\$ 848.664,48	R\$ 135.726,27	R\$ 984.390,75
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	R\$ 114.431,42	R\$ 19.235,18	R\$ 133.666,60
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 94.591,00	R\$ 14.314,64	R\$ 108.905,65
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4	R\$ 25.013,55	R\$ 3.819,77	R\$ 28.833,33

Salvador, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 154304/2022
AFM N°: 10340/2023 - R\$ 27.834,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023
CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 21.707.794/0001-06PROCESSO: 203750/2022
AFM N°: 10341/2023 - R\$ 53.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/000-32PROCESSO: 27643/2023
AFM N°: 10342/2023 - R\$ 99.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 169268/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 141705/2022
AFM N°: 10363/2023 - R\$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
CONTRATADA: TD & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 10.696.932/0001-74PROCESSO: 151541/2022
AFM N°: 10362/2023 - R\$ 1.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 169547/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: MAT. ALIMENTOS / CARNES
PROCESSO: 124164/2022
AFM N°: 10597/2023 - R\$ 6.747,30 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97PROCESSO: 30999/2023
AFM N°: 10596/2023 - R\$ 9.079,35 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05PROCESSO: 107311/2022
AFM N°: 10595/2023 - R\$ 1.690,92 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 154244/2023
PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: MAT. ESPORTE / EQUIPAMENTOS
PROCESSO: 52993/2023
AFM N°: 10632/2023 - R\$ 115.237,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 174267/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 565/2023**PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 108/2023
PROCESSO 197524/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 565/2023
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008755	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG MARCA/ FABRICANTE: MERCK	CP	0,112

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 681/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 154/2023

PROCESSO 31415/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 681/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003696	SECNIDAZOL 1.000MG MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	CP	1,75

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 678/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 154/2023
PROCESSO 31415/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 678/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009010	METRODINAZOL 0,5% 100ML MARCA/ FABRICANTE: JP FARMA	FA	5,950
02	200004463	TOBRAMICINA POMADA OFTÁLMICA 0,3% 3,5 G MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	BS	30,071

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 690/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2023
PROCESSO 197024/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 690/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002351	GLIBENCLAMIDA MARCA/ FABRICANTE: MEDQUÍMICA	CP	0,029

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 692/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2023
PROCESSO 197024/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 692/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002818	MALEATO ENALAPRIL 20 MG MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,062

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 729/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 251/2023
PROCESSO 27276/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de dieta alimentar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 729/2023
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023469	FORMULA INFANTIL P/ PORTADORES ALERGIAS ALIMENTARES MARCA/ FABRICANTE: SUPPORT	LT	268,94

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 757/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 204/2023
PROCESSO 27281/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 757/2023
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001523	CUNHA CERVICAIS MADEIRA MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL / SOUZA E LEONARDI	CX	10,92

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
02	200003075	PAPEL CARBONO DENTAL PRETO/VERMELHO OU VERMELHO/AZUL 25 X 110MM MARCA/FABRICANTE: CONTACTO / ANGELUS	CT	4,53
03	200019031	RESINA ODONTOLÓGICA FLUIDA (FLOW) MARCA/FABRICANTE: PREVEN / PREVEN	UND	4,36
04	200003948	TIRA LIXA POLIESTER P/ ACABAMENTO COMPOSITOS MARCA/FABRICANTE: OPALLIS FLOW / DENTSCARE FGM	EV	22,15

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 823/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 250/2023

PROCESSO 71276/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 823/2023

CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005245	PIRIMETAMINA 25 MG MARCA/FABRICANTE: FARMOQUIMICA	CP	0,11

Salvador, 25 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021

PROCESSO Nº 121539/2023 e 112753/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/09/2023 e término em 14/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.CONTRATADA: **JANGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 18.703.647/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

PROCESSO Nº 121539/2023 e 122590/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/09/2023 e término em 27/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.CONTRATADA: **M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL**

CNPJ: 35.779.201/0001-13

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Yasmin Carvalho Fagundes Poggio

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO Nº 121539/2023 e 122605/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/09/2023 e término em 27/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.984.506/0001-18

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO Nº 5466/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/09/2023 e término em 12/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.CONTRATADA: **LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 09.232.779/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto Figueiredo.

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO Nº 121539/2023 e 9027/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/09/2023 e término em 16/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.CONTRATADA: **W MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.091.226/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 121539/2023 e 8763/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/09/2023 e término em 17/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.CONTRATADA: **DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.282.509/0001-59

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2019

PROCESSO Nº 121539/2023 e 8493/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/09/2023 e término em 17/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.CONTRATADA: **GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.282.512/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2023

PROCESSO Nº 118859/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/09/2023 e término em 12/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SANTANA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**
CNPJ: 50.188.962/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Nascimento Sant'ana

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 121390/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/09/2023 e término em 12/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MFO MEDICINA E SAÚDE LTDA**
CNPJ: 50.686.919/0001-59
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcella Freire de Oliveira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO Nº 77856/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/09/2023 e término em 14/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAROLINE SAMPAIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.421.777/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Sampaio Portugal Andrade.

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81386/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2023 e término em 21/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JDD MED LTDA**
CNPJ: 48.199.696/0001-53
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Júlia Damasceno Dorea

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81391/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2023 e término em 21/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **TÚLIO MARINHO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.675.554/0001-15
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Túlio Marinho Cabral

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81377/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/09/2023 e término em 18/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **GRAM MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 33.305.468/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81364/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/09/2023 e término em 14/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.538.935/0001-52
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81372/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/09/2023 e término em 15/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **GREDJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.033.454/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81360/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/09/2023 e término em 10/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CAMILA DOREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.646.359/0001-67
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Dorea Lessa Santana

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81369/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/09/2023 e término em 15/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **UP CLIN SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 41.896.513/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81375/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/09/2023 e término em 18/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ARQUIVO & DIAGNOSE CONSULTORIA E SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA ME**
CNPJ: 25.218.000/0001-93
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Elmando Sampaio Silva

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 81288/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/09/2023 e término em 10/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PDVB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.033.484/0001-39
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 208484/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/09/2023 e término em 08/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MARIA LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.367.299/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Coutinho Luz Caliope

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 208498/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/09/2023 e término em 10/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **HMR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.421.009/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2022

PROCESSO Nº 6074/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/09/2023 e término em 24/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JADJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.761.180/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019

PROCESSO: Nº 96113/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2023 a 11/09/2024, permanecendo o valor global de R\$ 112.703,50 (cento e doze mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.301.0016.249300;10.302.002.232900; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
CNPJ: 00.331.788/0021-62
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
REPRESENTANTE LEGAL: Karina Lage Pontes

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 110983/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/09/2023 e término em 22/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **VICTORIA MATOS DE TEIXEIRA LTDA**
CNPJ: 39.835.344/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victoria Matos de Teixeira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 178907/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2023 e término em 21/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ADILA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.441.003/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Adila Yara Freitas Moura

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 178894/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/09/2023 e término em 14/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FELIPE FRANCELINO DE OLIVEIRA**
CNPJ: 28.549.622/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Francelino de Oliveira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 178901/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/09/2023 e término em 16/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CCFF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.280.306/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Cesar Farias Ferreira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 178886/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/09/2023 e término em 12/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **SAFIRA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 17.118.026/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Sidclei Santos Nascimento

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 178911/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/09/2023 e término em 26/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ALDRP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 47.717.006/0001-48

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Laura do Patrocínio Ramos

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 178881/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/09/2023 e término em 12/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **PROCUIDAR SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.594.970/0001-47

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Lara do Nascimento Santos

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2022

PROCESSO Nº 188827/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/09/2023 e término em 13/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **HC ATENDIMENTOS MEDICO LTDA**

CNPJ: 44.273.008/0001-05

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Henrique Oliveira dos Santos

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 102836/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/09/2023 e término em 11/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **BREN MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 32.048.064/0001-59

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022

PROCESSO Nº 103584/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/09/2023 e término em 22/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AGJPY MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.213.267/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

PROCESSO Nº 103581/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/09/2023 e término em 19/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ALJ ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.362.246/0001-89

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 72349/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/09/2023 e término em 19/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **S BAHIA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 33.812.222/0001-68

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 72358/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/09/2023 e término em 19/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LIBERATO DE MATTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 43.109.181/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Francisco José Liberato de Mattos Carvalho Neto

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2021

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

PROCESSO Nº 121539/2023 e 15373/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/09/2023 e término em 13/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **PRAMG MED SERVIÇOS MÉDICOS**

CNPJ: 43.028.242/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2021**

PROCESSO Nº 121539/2023 e 15376/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/09/2023 e término em 18/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **EFCJLR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.866.849/0001-55

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2021**

PROCESSO Nº 121539/2023 e 15372/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/09/2023 e término em 10/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **FRIULI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 17.401.564/0001-39

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2021**

PROCESSO Nº 26769/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/09/2023 e término em 19/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JCAMPV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.167.485/0001-88

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021**

PROCESSO Nº 97217/2023

DO CONTRATO: acordam as partes em alterar lotação de USF Alto do Coqueirinho, Distrito Sanitário Itapuã, para USF Vale do Cambonas, Distrito Sanitário Pau da Lima, permanecendo o valor mensal do contrato de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CONTRATADA: **RSM MEDSERVCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 43.884.326/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2021**

PROCESSO Nº 26800/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/09/2023 e término em 11/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CLRMJG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 43.880.878/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 345/2023**

PROCESSO nº 162984/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **MARCOS CORREIA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 51.860.452/0001-84

DATA DA ASSINATURA 14/09/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Antônio Corrêa de Aquino

Salvador, 22 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 347/2023**

PROCESSO nº 162991/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **JULYANA NEIVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.765.829/0001-01

DATA DA ASSINATURA 18/09/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Julyana Costa Neiva

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 349/2023**

PROCESSO nº 17074/2019 e 104467/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,
Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,
para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
assinatura.

CONTRATADA: **SSALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.581.908/0001-62

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Suélen da Silva Almeida

Salvador, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 41/2022

Retificação de Publicação do RESUMO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2022, publicado no
DOM nº 8.582, de 21 de julho de 2023, páginas 22 e 23.

Onde se lê:

Data: 18/06/2023

Leia-se:

Data 18/07/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: INSTALAÇÃO NOVO PONTO LOGICO

PROCESSO Nº: 202312/22

AFM: 2023010698 - R\$ 15.470,00 - DATA DA AFM: 21/09/2023

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 172259/2023

OBJETO: INSTALAÇÃO NOVO PONTO LOGICO

PROCESSO Nº: 202312/22

AFM: 2023010699 - R\$ 2.380,00 - DATA DA AFM: 21/09/2023

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 172259/2023

OBJETO: INSTALAÇÃO NOVO PONTO LOGICO

PROCESSO Nº: 202312/22

AFM: 2023010700 - R\$ 1.190,00 - DATA DA AFM: 21/09/2023

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 172259/2023

OBJETO: INSTALAÇÃO NOVO PONTO LOGICO

PROCESSO Nº: 202312/22

AFM: 2023010701 - R\$ 15.470,00 - DATA DA AFM: 21/09/2023

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 172259/2023

OBJETO: INSTALAÇÃO NOVO PONTO LOGICO

PROCESSO Nº: 202312/22

AFM: 2023010702 - R\$ 16.660,00 - DATA DA AFM: 21/09/2023

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 172259/2023

Salvador, 25 de Setembro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 162917/2023

AFM: 2023009926

EMPRESA: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Pano limpeza para chão.

VALOR: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.25012 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.17 - Fonte: :
1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 22/09/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/09/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do
parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para

apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Financeiro com recursos
oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de
Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e
duzentos reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

PEDRO TOURINHO

Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2023

Contrato nº 081/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 159918/23

Contratação Direta (CD): Nº 027/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: LUCIMEIRE DE ARAUJO SANTOS

CPF: 528.335.935-20

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade
Coordenadora do Programa, Assistente Financeiro, com recursos oriundos do Contrato de
Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato

Valor global estimado: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 14 de setembro de 2023

Salvador, 25 de setembro de 2023

PEDRO TOURINHO

Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 32/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 82661/2023

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratado: DANILO PEREIRA COELHO

CNPJ: 25.229.961/0001-01

Objeto: prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27 de setembro de 2023, e acréscimo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) ao valor do contrato firmado entre as partes.

Data de Assinatura: 25/09/2023

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
DANILO PEREIRA COELHO**RESUMO DO CONTRATO Nº 44/2023 - GEPROC**

PROCESSO Nº 162890/2023 - FGM

CONTRATADA: 20.108.814 Marise da Silva Urbano Lima

CNPJ: 20.108.814/0001-51

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2023 - Territórios Criativos.

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023

Salvador, 25 de setembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.**RESUMO DO CONTRATO Nº 49/2023 - GEPROC**

PROCESSO Nº 166404/2023 - FGM

CONTRATADO: Rafael Rebouças Silveira

CPF: 033.484.375-800

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2023 - Territórios Criativos.

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023

Salvador, 25 de setembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.**RESUMO DO CONTRATO Nº 50/2023 - GEPROC**

PROCESSO Nº 157272/2023 - FGM

CONTRATADO: Diego Paulino

CPF: 328.118.818-40

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - SALSINE.

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023

Salvador, 25 de setembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.**RESUMO DO CONTRATO Nº 54/2023 - GEPROC**

PROCESSO Nº 160380/2023 - FGM

CONTRATADO: Vitório Emanuel Alves de Souza

CNPJ: 24.319.518/0001-50

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2023 - Territórios Criativos.

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023

Salvador, 25 de setembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 944/2023, cujo objeto é a contratação da empresa PORTAL PRODUCOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jairo Barbosa" para se apresentar no dia 27 de agosto de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.607 do dia 25 de agosto de 2023, folha 21.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 945/2023, cujo objeto é a contratação da empresa PORTAL PRODUCOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tito Freitas" para se apresentar no dia 27 de agosto de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.607 do dia 25 de agosto de 2023, folha 22.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 947/2023, cujo objeto é a contratação da empresa PORTAL PRODUCOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Biel Ribeiro" para se apresentar no dia 27 de agosto de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.607 do dia 25 de agosto de 2023, folha 22.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023006530

Processo Licitatório: 152184/2022

Termo de Compromisso Nº 202200027 SEMIT

Contratada: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ 21.748.841/0001-51

Objeto: LICENÇA GOV ACROBAT PRO FOR ENTERPRISE (48 MESES)

Valor Total: 10.000,00 (Dez mil reais)

Nota de Empenho: 2023/000479

Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

MAGDA DOS SANTOS PIMENTEL
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022**

CONTRATO Nº08/2022 - LIMPURB

PROCESSO Nº111571/2023 - LIMPURB

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR

CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ Nº 04.196.147/0001-50

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26/09/2023 a 25/0/2024

VALOR GLOBAL: R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora - 457002 UG LIMPURB; Subação - 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recursos - 1.500.1.1.1.0001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Elemento de Despesa - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Financeiro 012 - Outras Despesas.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira - LIMPURB e Daniela Friedrich da Rosa - Infodigi Informações Digitais Ltda.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 22 de setembro de 2023.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 100/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CLEBER LIMA TORRES UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 02.266.744/0001-88
PROCESSO N°: 169094/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de tintas corante unipessoal para bulk de impressoras.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
PARECER N°: 200/2023.

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Cleber Lima Torres Unipessoal Ltda.
- Cleber Lima Torres

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 101/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.689.810/0001-32
PROCESSO N°: 169075/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de álcool hidratado 70° e álcool em gel hidratado 70° INPM.
PRAZO: 120 (cento e vinte dias).
VALOR GLOBAL: R\$ 6.536,60 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
PARECER N°: 202/2023.

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Mixall Comercial Ltda.
- Gabriel Santos Barbosa

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 106/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.234.500/0001-30
PROCESSO N°: 169083/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de adesivos estruturais, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 17.998,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023 PARECER N°: 201 /2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Castros Materiais de Construção.
- Andrei Francisco Castro Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 37/2022

Processo Administrativo n° 172788/2023
Contrato n° 37/2022-objeto: execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção di Edifício Garagem no Bairro do Comércio-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF n° 96.861.075/0001-36
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 29/09/2023 e término em 27/12/2023
Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93
Data de Assinatura: 25/09/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO-BARRA'S

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23589/2022	BRUNO SILVA ANDRADE	P. LANÇAMENTO
914322/2023	WORK STATE S. E SERVIÇOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
19813/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ADMINISTRATIVO
9900426/2023	VALNICE SALIGNAC DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
906905/2023	VIRGINIA MARTA MOTA M. SILVA	ALT. TITULARIDADE
905356/2023	VIVIANE FONSECA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
906169/2023	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
907867/2023	THAYSA ARANTHA BRITO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
904704/2023	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
903029/2023	ROBERT CHARLES DO S. LEITE	ALT. TITULARIDADE
9092260/2023	DANIEL BITTENCOURT C. DE MELO	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38600/2022	MEDGATE PATRIMONIAL LTDA	R. AREA TERRENO
907082/2023	CLARICE JESUS DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
912338/2023	ARLEN BARBOSA BAHIA	DESMEBRAMENTO
910358/2023	GESSOART-INDUSTRIA DE A. DE GESSO	ALT. CADASTRAL
918297/2023	SOCIEDADE S. NOSSA S DA CONCEIÇÃO	UNIFIC. DE AREA
912604/2023	MARCO AURELIO SILVA DA BOA MORTE	T. TRIBUTAÇÃO
921550/2023	COMPANHIA DE JESUS - JESUITAS	N. INCIDÊNCIA ITIV
912677/2023	CLAUDIONOR GALDINO L. FILHO	ALT. TITULARIDADE
910861/2023	SILVIA MARIA S. DO NASCIMENTO	ALT. LOGRADOURO
921229/2023	SOU SOLIDÁRIO	ISENÇÃO / IPTU
902049/2023	NELMA SOUZA DE STREEL	ALT. TITULARIDADE
925200/2023	MARLENE DA SILVA BARBOSA	DESMEBRAMENTO
35790/2022	EPAMINONDAS SANTOS DE VENEZA	R. P. CONSTRUTIVO
906162/2023	JOELSON VICENTE PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
906240/2023	JOSE DE AS NETO	ALT. TITULARIDADE
917727/2023	CARLOS ALBERTO T. DA SILVA FILHO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
914836/2023	WELLINGTON REIS S. CASTRO	ALT. N. OCUPAÇÃO
903861/2023	WILLIAMS PAIM DE CASTRO CRUZ	ALT. TITULARIDADE
914113/2023	ITELINDA FIGUEIREDO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
923418/2023	JOSE CARLOS ALMEIDA CAMPOS	ALT. CADASTRAL
903094/2023	KATIA ZITA MENDES VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
903315/2023	ALAIDE MARIA ROCHA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
922810/2023	SANDRA HLENA OLIVEIRA BORGES	ALT. CADASTRAL
904420/2023	MOISES LISBOA COSTA	ALT. TITULARIDADE
913924/2023	JOSECILIA PIRES DA HORA	DESMEBRAMENTO
903069/2023	INDRA RIBEIRO SILVA	ALT. TITULARIDADE
906443/2023	JADILSON NERES SANTANA	ALT. TITULARIDADE
921558/2023	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SIMOES	DESMEBRAMENTO
928609/2023	BENEVALDO AMORIM DOS S. SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
918140/2023	RAIMUNDO MORAES COSTA	DESMEBRAMENTO
920726/2023	SONIA MARIA A. DE SOUZA	R. AREA TERRENO
907107/2023	ELISABETE FREITAS SILVA JULIÃO	ALT. TITULARIDADE
902745/2023	GERALDO MAGELA N. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
927832/2023	TANIA FRAGA BARROS	ALT. CADASTRAL
919742/2023	MARLENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
902738/2023	GERALDO MAGELA N. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
915304/2023	MEETA-MONTAGEM ELETROMECANICA	P. LANÇAMENTO
37683/2022	WELLINGTON SOARES DE SANTANA	DESMEBRAMENTO
922970/2023	MARIA NILZA ARAUJO DE LIMA	ALT. CADASTRAL

Salvador, 25 de setembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912704/2023	CRISPIM GONZAGA GOVEIA	ALT. TITULARIDADE
909145/2023	CUSTODIA MARIA LIMA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
905470/2023	MARILDA DOS REIS R. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
908521/2023	ELENA COELHO DOS SANTOS GOMES	ALT. TITULARIDADE
911853/2023	GUSTAVO DE ANDRADE SAANTOS	ALT. TITULARIDADE
38095/2022	MARIDALVA GONÇALVES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
925758/2023	FG2 ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	ALT. CADASTRAL
926763/2023	CLEITON DE SOUZA VIEIRA	R. AREA TERRENO
905354/2023	GILMAR SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
907146/2023	CARLOS DE OLIVEIRA BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
925186/2023	COMPANHIA DE S. ALIANÇA DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
923909/2023	ERICA DAIANE B. DOS SANTOS	R. AREA CONSTRUÇÃO
916617/2023	CAMILA BEZERRA DIAS	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
916935/2023	SUMAIA CARVALHO MALUF	DESMEBRAMENTO
907382/2023	ANALICE DOS SANTOS COSTA	ALT. TITULARIDADE
905875/2023	NILTON JORGE SANTOS FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
908661/2023	PAULO SOUZA RAMOS	ALT. TITULARIDADE
905811/2023	VANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
907794/2023	CLARICE DE JESUS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
905476/2023	CLODOALDO MARCULINO DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
906800/2023	VANESSA QUEIROZ DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
907990/2023	ROSENILDA DA C. ARAUJO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
902022/2023	PAULO ROBERTO DA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
904361/2023	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
915047/2023	SIDIA OLIVEIRA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
910062/2023	DILMARA LOPES CAETANO	ALT. CADASTRAL
919816/2023	JULIETA GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
906607/2023	JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
926396/2023	JACIARA ALVES MATOS	R. AREA TERRENO
909137/2023	MARCOS HENRIQUE C. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
913605/2023	JINEIDE ALMEIDA SALES SANTANA	ALT. LOGRADOURO
906239/2023	ANDREA DE ARAUJO PAES	ALT. TITULARIDADE
917311/2023	JOÃO NERY DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
906275/2023	CARLOS ALBERTO PEIXOTO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
905634/2023	ADRIANA MARIA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
907997/2023	NELZA MARTINS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
904711/2023	MAIANA DE JESUS PEIXOTO GADEA	ALT. TITULARIDADE
914551/2023	EDNA MARIA NASCIMENTO ROCHA	ALT. CADASTRAL
904737/2023	MARIA LORENA SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
903321/2023	MARIA APARECIDA D. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
904723/2023	MARIA DE SAO P. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
9900440/2023	SANDRA CRISTINA DO S. FELICIANO	ALT. TITULARIDADE
912206/2023	RICART NORMADIA GONCALVES	ALT. LOGRADOURO
905368/2023	ELELITA DAS M. DA SILVA	ALT. CADASTRAL
903597/2023	MARGARIDA CARVALHO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
913298/2023	VERA LUCIA CONCEIÇÃO CRUZ	ALT. LOGRADOURO
921287/2023	MARIA DAS DORES O. FERREIRA	CANC. DUPLICIDADE
913297/2023	TANIA MARIA DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
37792/2022	ROMEU TAVARES DO N. FILHO	DESMEBRAMENTO
2941/2019	BOMFIM ALVES DE SANTANA	DESMEBRAMENTO

Salvador, 25 de setembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909953/2023	LUCIANO SOUZA DE ALMEIDA	R. AREA CONSTRUÇÃO
908959/2023	SANDRA MARIA P. DE JESUS MARTINS	ALT. TITULARIDADE
921461/2023	JORGE BARBOSA SOARES	DESMEMBRAMENTO
905506/2023	RENILDA PURIFICAÇÃO LEAL	ALT. TITULARIDADE
907113/2023	TEREZINHA A. DOS S. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
906417/2023	TAIANE SOUZA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
921986/2023	RAIMUNDO RENATO D. CAVALCANTI	CANC. DUPLICIDADE
906210/2023	TAISLANE SUZART SANTOS	ALT. TITULARIDADE
922350/2023	JOSE FERREIRA NEVES	R. AREA CONSTRUÇÃO
925413/2023	TIAGO JOSE DE Q. SANTOS	P. LANÇAMENTO
912213/2023	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	R. AREA TERRENO
902364/2023	MAIANA DE JESUS MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
904957/2023	MANOEL ANTONIO DOS S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
907286/2023	SINARIA RODRIGUES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
909041/2023	SABRINA DOS S. MENDES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
912109/2023	MAXIMO LUIZ DE OLIVEIRA	R. AREA CONSTRUÇÃO
904954/2023	IGOR BARRETO P. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
929694/2023	ALVARO DE SOUSA E ALMEIDA	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
916284/2023	MARCIA JOSEFA CARDOSO AMARAL	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
925226/2023	MIRNA DE SANTANA CANNA BRASIL	ISENÇÃO / IPTU
926743/2023	SC INCORPORADORA E CONSTRUTORA	ISENÇÃO / IPTU
913307/2023	GILVANIA MARTINS D. GOES	ALT. TITULARIDADE
913134/2023	IVONETE PEREIRA DA RESSURREIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
913126/2023	JOSE RUZALEM DO C. MASCARENHAS	ALT. TITULARIDADE
28122/2022	LAYRTTON CHAVES BORGES	ALT. LOGRADOURO
906679/2023	AURELINO JOSE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
906394/2023	ANA LUCIA MENDES AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
907537/2023	ANA RITA QUERINO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
905046/2023	MARILUCE DA A. PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
907425/2023	MATEUS DAS NEVES BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
907339/2023	MARIA CELESTE CRUZ DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
908814/2023	LUCIANA MARQUES S. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
906256/2023	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
905731/2023	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
907776/2023	EDMARIO PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
905086/2023	MARIA CELIA RAMOS ROCHA	ALT. TITULARIDADE
904975/2023	ADRIANE FABIANE C. CARDIM	ALT. TITULARIDADE
906413/2023	ANA TALIA V. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
905065/2023	MARIA APARECIDA SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
905639/2023	MARCIO BASTOS BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
906216/2023	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
907765/2023	LINDINALVA RIBEIRO BASTOS	ALT. TITULARIDADE
924650/2023	DOSITE MOLEIRO ALVES	ALT. CADASTRAL
914906/2023	WILTON DOS SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
924648/2023	DOSITE MOLEIRO ALVES	ALT. CADASTRAL
924510/2023	ESTHER LUCIA C. MARTINEZ	ALT. CADASTRAL
926619/2023	LUCAS PIRES VEIGA	ALT. TITULARIDADE
914470/2023	MANOEL BISPO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
915724/2023	MARIO SERGIO SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
922498/2023	GLAUBER COSTA DE MORAES	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 25 de setembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
925224/2023	AILTO OLIVEIRA DA CRUZ	ADMINISTRATIVO
928974/2023	REGINALDO FERREIRA DA GAMA	ITIV
9901539/2023	ROGERIO DIAS AFONSO	ITIV
918286/2023	OLGA MARIA BOMFIM DIAS	ITIV
926543/2023	CARLOS ALBERTO GUEDES GUIMARAES	ITIV
929436/2023	RUTE COSTA DOS SANTOS	ITIV
39404/2022	ADELMO ALMEIDA NUNES DE SANTANA	REV.V. VENAL
930331/2023	MANOEL MARTINS DA CONCEIÇÃO	REV.V. VENAL

Salvador, 25 de setembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28521/2022	NUBIA A. CALHAU	PRIME.LANÇA.PF
912302/2023	ANTONIA PURIFICACAO	DESME.
910340/2023	NOELIA REGES	REVIS. AREA TERRENO
924862/2023	MAUCIR M. NASCIMENTO	DESME.
9901366/2023	ALEXANDRE LOPES REIS	DESME.

Salvador, 25 de Setembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 14/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato

subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WALLACE DE JESUS COSTA ASSIS	926017829	068.28X.XXX-XX	50,25	417º
ISAIAS LOUREIRO DO ESPIRITO SANTO	926009679	060.93X.XXX-XX	50,25	418º
FELIPE CONCEIÇÃO NOPE CASTRO	926006204	862.29X.XXX-XX	50,25	420º

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KELSON ELLY LUZO DOS SANTOS	926074452	044.78X.XXX-XX	50	260º
EDIPO OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO	926020371	028.66X.XXX-XX	50	261º
EWANDRO FRANCA CORDEIRO	926014310	853.46X.XXX-XX	50	262º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Final de Lista nº 14/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que

por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ARIELDES MOREIRA DOS SANTOS	926006435	103.24X.XXX-XX	50	426º
ELIZEU DA SILVA JÚNIOR	926036520	127.37X.XXX-XX	50	427º

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA	926066952	794.00X.XXX-XX	47	27º
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA	926011401	794.24X.XXX-XX	45,5	28º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 15/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JURANDY ALVES DA CRUZ JUNIOR	926011000	030.78X.XXX-XX	50	265º
ALDELON SANTOS E SANTOS	926093068	056.47X.XXX-XX	50	266º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 16/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil

após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES DE MIRANDA RAMALHO	926073187	020.13X.XXX-XX	60	163º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 15 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CANABIDIOL 200MG/ML PRATI DONADUZZI, FRASCO 30ML, CITARABINA 100MG/ML, FRASCO AMPOLA 10ML, CLOXAZOLAM 2 MG, HEMPFLEX® (CANABIDIOL) FULL SPECTRUM 3000, FRASCO 60ML. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 325/2023 - PROC. Nº 177131/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE RITUXIMAB 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50ML, RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20ML, SORBITOL A 70%, LAURIL-SULFATO DE SÓDIO E VEÍCULO GLICERINADO E TAMPONADO BISNAGA 6,5MG (MINILAX), XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50/250MCG.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 326/2023 - PROC. Nº 176944/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PROPATILNITRATO 10MG COMP, RISIDIPLAM 0,75MG/ML X 80ML, FRASCO 60MG, ROSUVASTATINA 20MG, SOLUÇÃO**

PARA LUBRIFICAÇÃO DOS OLHOS A BASE DE HIALURONATO DE SÓDIO (HYABAK®).**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 327/2023 - PROC. Nº 170551/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MESALAZINA 800 MG, METILFENIDATO, CLORIDRATO, 30MG, CAPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO MODIFICADA, METILFENIDRATO 10MG (RITALINA), OXCARBAZEPINA 60 MG/ML (6%) (TRILEPTAL®), PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 328/2023 - PROC. Nº 177109/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4551/2023**: aquisição do medicamento: **Canabidiol terramed, full spectrum 6.000mg, 30ml**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente **D.L.S.W.S.** **As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 175823/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de setembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4552/2023**: aquisição de 50 ampolas do medicamento **Liraglutida 6mg/ml 3ml, solução injetável**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 177240/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
CAROLINA SILVA COSTA	3165548
NARLI PEREIRA SAMPAIO MARINHO	3158657

GERENTE EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, 20 de setembro de 2023.

INDIRA DE CERQUEIRA ABREU
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2023**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de consultoria para avaliação imobiliária visando o assessoramento técnico para análise dos documentos e estudos recebidos no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) para estruturação de Fundo de Investimento Imobiliário do Município de Salvador, autorizada pela Resolução CGP nº 03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DOS VALORES DOS 21 (VINTE E UM) TERRENOS INDICADOS, COM FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ACORDO COM O RACIONAL UTILIZADO PARA COMPOR A AVALIAÇÃO.
02	CÁLCULO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO DE CADA TERRENO E VALOR DO METRO QUADRADO, COM AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO CAB E DO CAM DE CADA IMÓVEL E POTENCIAL VGV.
03	ESTIMATIVA DE PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CADA TERRENO COM BASE EM ESTIMATIVA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7913.

Salvador, 25 de setembro de 2023

MARTHA CASTRO
Coordenadora Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2023

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE MICROCRÉDITO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA NA ÁREA FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CREDESALVADOR - FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR (FCE) - FASE 2.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: comissaoedelicitaocao@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de setembro de 2023

MARTHA CASTRO
Coordenadora Administrativa

